

Atualização do Emissor de NF-e do Sebrae-SP



DICAS E ORIENTAÇÕES EMISSOR NF-E (VERSÃO 4.01_SEBRAE_B037)



ATUALIZAÇÃO DE JAN/2022



SUMÁRIO

Dicas e Orientações EMISSOR	1
NF-e (Versão 4.01_sebrae_B037).....	1
Confira o que foi atualizado no Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) – Versão PRODUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO “Versão 4.01_sebrae_b037”	2
SOLUÇÕES DE PROBLEMAS, BACKUP E ERROS NO EMISSOR.....	6
PARA MAIS INFORMAÇÕES DO EMISSOR NFE NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO e HOMOLOGAÇÃO?.....	7
Acesse aos links:	7

ATENÇÃO!

Esta versão corrigiu erros que impossibilitavam a importação de arquivos TXT e XML mesmo quando emitidos a partir do próprio emissor de NF-e com novos campos disponibilizados para atendimento às NT 2020.005 e 2020.006 em atenção aos nossos mais variados tipos de empresas clientes que fazem uso do emissor de forma contínua ou esporádica devido ao atendimento abrangente das finalidades de emissão possíveis na NF-e (mod. 55).

CONFIRA O QUE FOI ATUALIZADO NO EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) – VERSÃO PRODUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | “VERSAO 4.01_SEBRAE_B037”

1. AJUSTE NA VALIDAÇÃO DE IMPORTAÇÕES DE TXT

Com as correções das validações na importação do TXT dentro das expectativas de layout do esquema que atende as [Nota Técnica 2020.006 - v.1.30 - Publicada em 28/07/2021](#) e [Nota Técnica 2020.005 - v. 1.20 - Publicada em 29/06/2021](#) ambas publicadas no portal www.nfe.fazenda.gov.br no menu Documentos opção Notas Técnicas, será possível aos desenvolvedores, dentro de base sólida identificar as correções de forma completa a fim de continuar em seus trabalhos de otimização de preenchimento automatizado na ferramenta emissora.

O Manual para os desenvolvedores publicado em <http://emissores.sebraesp.com.br> nas [Dicas de Uso, Tutoriais e Manuais de Consulta | Emissores NF e CT](#) em “E-books e Tutoriais” => <https://bit.ly/Manual TXT NFe Out2021>

2. FINALIZAÇÃO DE ALGUMAS ATUALIZAÇÕES NA NF-E

As atualizações mais importantes são as informadas no material abaixo.

1.2 Alterações Introduzidas na Versão 1.20

Corrigidos os campos X19 e X23 (Placa do Veículo), que voltaram a ter sua ocorrência “1-1”, e alterado os campos X20 e X24 (Sigla da UF) que passaram a ser opcionais, como falado no item 2.2.13, já que o novo modelo de placa não possui a UF de registro.

Alterada a regra 1C17-50 para incluir o condicional indIEDest=9 (destinatário não contribuinte) e alterada a “Nota” explicitando que a regra não se aplica para as UFs que não são signatárias desta regra, conforme § 7º, Cláusula sexta do Ajuste SINIEF 07/05.

Regra I08-90 saiu desta NT, porque está na NT 2020.006.

Alterada a regra 3B08-100 para SP validar os outros tipos de emissão.

Colocado uma observação na regra W16-10 para deixar claro que os campos vPis é do grupo PISST e vCofins é do grupo COFINSST.

Alterado o layout dos campos pFCPDif e vFCPDif do grupo ICMS51.

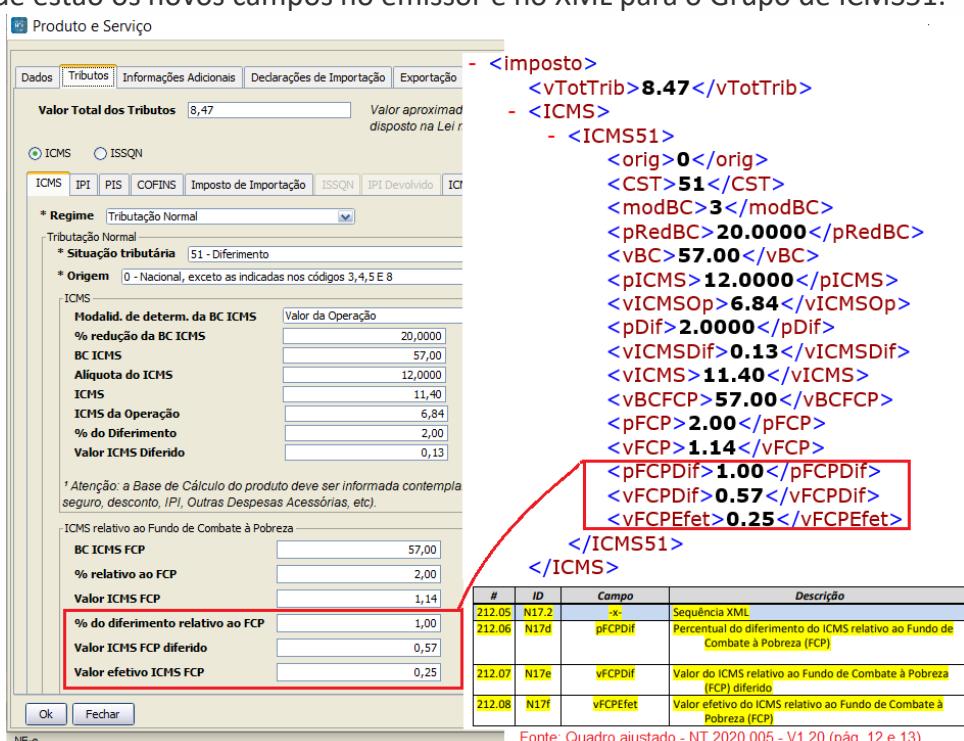
O prazo previsto para a implementação das mudanças é:

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 02/08/2021
- Ambiente de Produção: 04/10/2021

A NT 2020.005 passou a ter o prazo de implementação conforme datas acima.

Fonte: [Nota Técnica 2020.005 - v. 1.20 - Publicada em 29/06/2021](#) - publicada no portal www.nfe.fazenda.gov.br

 Veja onde estão os novos campos no emissor e no XML para o Grupo de ICMS51.



The screenshot shows the NF-e software interface with the 'Dados' tab selected. On the right, the XML structure for the ICMS51 group is displayed, corresponding to the data entered in the interface. A red box highlights the 'Valor efetivo ICMS FCP' field in both the software and the XML code.

XML Structure (ICMS51 Group):

```
<imposto>
  <vTotTrib>8.47</vTotTrib>
  - <ICMS>
    - <ICMS51>
      <orig>0</orig>
      <CST>51</CST>
      <modBC>3</modBC>
      <pRedBC>20.0000</pRedBC>
      <VBC>57.00</VBC>
      <pICMS>12.0000</pICMS>
      <vICMSOp>6.84</vICMSOp>
      <pDif>2.0000</pDif>
      <vICMSDif>0.13</vICMSDif>
      <vICMS>11.40</vICMS>
      <vBCFCP>57.00</vBCFCP>
      <pFCP>2.00</pFCP>
      <vFCP>1.14</vFCP>
      <pFCPDif>1.00</pFCPDif>
      <vFCPDif>0.57</vFCPDif>
      <vFCPEfet>0.25</vFCPEfet>
    </ICMS51>
  </ICMS>
</imposto>
```

Data Entered in the Interface:

#	ID	Campo	Descrição
212.05	N17.2	-x-	Sequência XML
212.06	N17d	pFCPDif	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
212.07	N17e	vFCPDif	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido
212.08	N17f	vFCPEfet	Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Fonte: Quadro ajustado - NT 2020.005 - V1.20 (pág. 12 e 13)

3. AJUSTE DE CAMPOS QUE PODEM SER ENVIADOS NO XML PARA A SEFAZ DE ACORDO COM NT 2020.005 – V1.20

Retornamos as TAG “indSomaPISST” quando selecionado o Grupo PIS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA e a “indSomaCOFINSST” quando selecionado o Grupo COFINS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

VERSÕES OFICIAIS (em uso)

Esquemas XML NF-e/NFC-e - Pacote de Liberação nº 9 (Novo leiaute da NF-e, NT 2020.005, 2020.006 e NT 2021.002). Publicado em 29/06/2021.

Fonte: [Esquemas XML NF-e/NFC-e - Pacote de Liberação nº 9 \(Novo leiaute da NF-e, NT 2020.005, 2020.006 e NT 2021.002\)](#). Publicado em 29/06/2021. (publicado em www.nfe.fazenda.gov.br menu Documentos opção Esquemas XML).

4. ALGUMAS VALIDAÇÕES CAUSARÃO REJEIÇÕES QUE PODEM INFLUENCIAR A FORMA DE EMISSÃO

Veja algumas publicadas pela NT 2020.005 em suas versões.

I. Produtos e Serviços

Campo-Seg	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
105c-10	55/65	Se informado CEST, CEST inexistente (vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). Observação: Regra desabilitada, aguardando publicação da tabela de códigos CEST válidos	Obrig.	446	Rej.	Rejeição: Informado CEST inexistente [nitem:999]

NA. Item/ICMS para UF de Destino

Campo-Seg	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
NA15-10	55	Se CST de ICMS = 00 e informado o grupo ICMSUFDest Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino (tag: vICMSUFDest) difere de: ((vBCUFDest * pICMSUFDest) - (vBC * pICMSInter)) * pICMSInterPart (*4) Observação 1: Se o resultado do cálculo for menor que zero deverá ser informado o valor "0,00". Observação 2: Se existir benefício fiscal no destino, o valor da base de cálculo no ICMS de destino (vBCUFDest) deverá ser informado considerando esse benefício.	Obrig.	815	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino difere do calculado [nitem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)
NA17-10	55	Se CST de ICMS = 00 e informado o grupo ICMSUFDest Valor do ICMS Interestadual para UF do Remetente (tag: vICMSUFRemet) difere de: ((vBCUFDest * pICMSUFDest) - (vBC * pICMSInter)) - vICMSUFDest (*4) Observação 1: Se o resultado do cálculo for menor que zero deverá ser informado o valor "0,00". Observação 2: Se existir benefício fiscal de redução de base de cálculo no destino, o valor da base de cálculo no ICMS de destino (vBCUFDest) deverá ser informado considerando esse benefício.	Obrig.	816	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF do Remetente difere do calculado [nitem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)

¹ Nota de Rodapé do Manual de Orientação ao Contribuinte (MOC):

(*4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.

Campo-Seg	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-50	55	Se operação de saída interestadual (tpNF=1 e idDest=2) e operação com Consumidor Final (idFinal=1) e idDest=9. • Acessar Cadastro Centralizado de Contribuinte (Chave: UF do Destinatário, CNPJ do Emitente, cSITCNPJ=10) • Denegar a NF-e se for encontrado registro de bloqueio no CCC Nota: Regra de Validação opcional por UF, conforme Ajuste SINIEF 23/19. Nota: Regra de Validação não aplicável pelas UFs não signatárias, conforme parágrafo 7º da Cláusula sexta, do Ajuste SINIEF 07/08	Facul.	307	Den.	Denegação: Emitente bloqueado pela UF de destino, em operação com consumidor final

Novos Códigos de Rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
242	Rejeição: Mensagem SOAP inválida
446	Rejeição: Informado CEST inexistente [nitem:999]
452	Rejeição: Solicitada resposta assíncrona para Lote com somente 1 (uma) NFC-e
939	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento de Averbação para Exportação
940	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento Financeiro
307	Denegação: Emitente bloqueado pela UF de destino, em operação com consumidor final

5. ATUALIZAÇÃO DE URL PARA ATENDIMENTO À SEFAZ UF CE

O emissor sofreu ajustes para atender aos novos endereços de webservices para consulta e transmissão de documentos (NF-e – Mod. 55) emitidos por contribuintes credenciados na SEFAZ UF CE. As versões de homologação (sem validade jurídica) e de produção (com validade jurídica) dos emissores foram atualizados de acordo com as demandas apresentadas no **Comunicado NFe – Migração para SVRS** publicado no endereço: <https://www.sefaz.ce.gov.br/2021/11/30/comunicado-nfe-migracao-para-svrs/> (link – 03/01/2022).

[COMUNICADOS](#) | [INFORMATIVOS MFE](#)

Comunicado NFe – Migração para SVRS

8 DE DEZEMBRO DE 2021 - 15:14

1. A Sefaz-CE mudará o ambiente de produção da NF-e, a partir de 10/01/2022

A Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) informa que, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, às 9 horas, as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas por contribuintes do Ceará passarão a ser autorizadas por meio da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

Importante comentar que a atualização tem previsão para estar disponível a partir do dia 10/01/2022 na versão de produção, pois a versão de homologação já foi disponibilizada em 30/12/2021.

6. ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE SERVIÇOS NO EMISSOR

Embora o emissor não atenda ao leiaute necessário para empresas prestadoras de serviços no Brasil de uma forma geral. O emissor de NF-e (mod. 55) é largamente utilizado no Distrito Federal e precisa manter sua lista de serviços sempre atualizada para atender à LC. 116/2003 e suas alterações, assim como a última trazida na LC. 183/2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Lcp183.htm#art2) com o novo item 11.05.

O novo item para seleção foi inserido no campo da lista de serviços:

The screenshot shows a software interface for managing service lists. At the top, there's a header with tabs for 'Nota Fiscal' and 'Chave de acesso'. Below this, there are tabs for 'Informações Adicionais', 'Informações do Intermediador da Transação', 'Informações de Pagamento', and 'Exportação e Compras'. Under 'Informações Adicionais', there are sub-tabs for 'Dados da NF-e', 'Emitente', 'Destinatário/Remetente', and 'Produtos e Serviços'. The 'Produtos e Serviços' tab is selected. A table below shows a list of services, with the first row highlighted. A modal window titled 'Produto e Serviço' is open over the table, showing details for Item 1 (ID 170041). The modal has tabs for 'Dados', 'Tributos', 'Informações Adicionais', 'Declarações de Importação', 'Exportação', 'Veículo Novo', and 'Medicamentos/Materias-primas Farmacêuticas'. The 'Tributos' tab is selected. It contains fields for 'Valor Total dos Tributos' (with a note about the Law 12.741/12), 'ICMS' (radio button selected), 'ISSQN' (radio button selected), and several dropdown menus for 'UF', 'Município de ocorrência', 'Valor do ISSQN', 'Exigibilidade do ISS', 'Incentivo Fiscal', and 'Valor das Deduções'. The field for 'Lista de serviço' is highlighted with a red border and contains the value '11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veí'. Buttons at the bottom of the modal include 'Induir' and 'Detalhar'.

7. CONTINUAR EMITINDO SUA NOTA COMO DE COSTUME

Dando continuidade à nossa intenção de melhorar a ferramenta que já atende à todo Brasil. No momento da primeira impressão do DANFE após esta atualização aparecerão duas janelas. Na primeira o usuário dará uma nota para a ferramenta – “Emissor NF-e”. Na segunda janela poderão ser informadas não só as impressões obtidas que motivaram a nota como também as possíveis sugestões para melhorias na ferramenta.

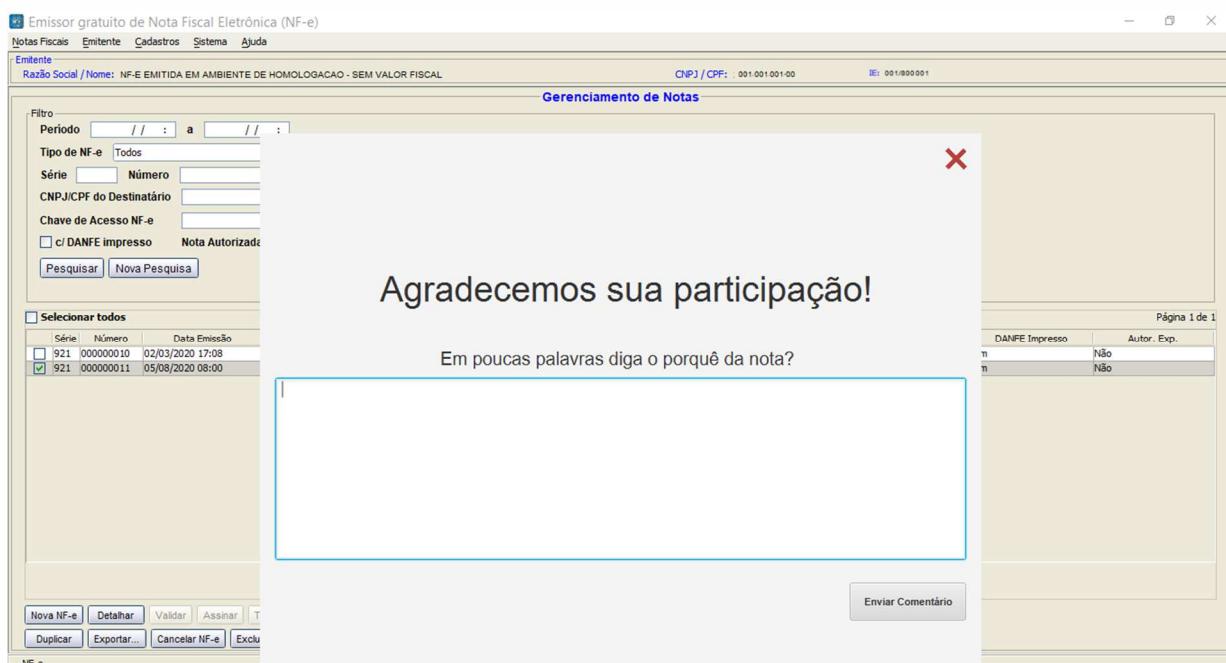
Atenção!! Estas janelas se abrirão apenas uma vez de acordo com o CPF do responsável pela empresa emitente.

Confira as imagens na próxima página.

1ª Janela



2ª Janela



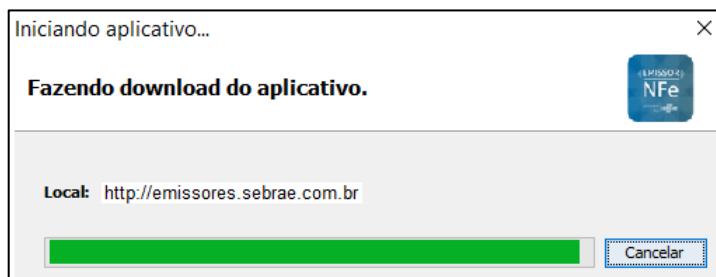
SOLUÇÕES DE PROBLEMAS, BACKUP E ERROS NO EMISSOR

1. DIFICULDADE DE ACESSO AO EMISSOR DE NOTA FISCAL (PROBLEMAS AO ABRIR O PROGRAMA)

Durante a semana da atualização, poderá ocorrer demora na atualização do emissor, portanto recomendamos sua abertura, se possível, fora do horário de expediente.



Em alguns casos, após a abertura, durante a semana de atualização, se demorar mais do que 05 minutos a abertura para finalizar a atualização, acione o botão cancelar e tente novamente clicando no atalho do emissor, para que a aplicação inicie o download a partir de onde parou.



ABERTURA APÓS ATUALIZAÇÃO - DURANTE ESTA SEMANA: Recomendamos ao cliente => Após atualizado com sucesso, nas próximas aberturas do emissor durante o dia e esta semana para não ocorrer alguma dificuldade de acesso ao programa da NF-e, abra o Emissor no modo offline. Para abrir em modo offline, desconecte o computador da Internet e abra o Emissor pelo atalho do programa. Assim que estiver aberto reconecte o computador à Internet ou veja no vídeo como pode ser feito o procedimento <https://bit.ly/emissorofflinenfe> (se o sistema pedir para ficar *online* significa que ele ainda não está atualizado – obrigando a atualização com a abertura *online*).

Backup do emissor: Se entender necessário fazer um BACKUP da sua versão de produção, não aceite a atualização sugerida, acionando o botão “Cancelar” e em seguida com o emissor aberto e sem iniciar a empresa, acesse no menu SISTEMA a opção BACKUP e prossiga com os passos para a sua criação. Então, após o backup, feche o emissor e acesse sua abertura novamente e ao aparecer o aviso, aceite a atualização, acionando o botão “Ok”.

- I. Verifique se já não foi atualizada a ferramenta;

* Saiba se o seu Emissor NFE de Produção e Homologação estão atualizados (**última versão**) – a partir de **10/01/2022** (OBS.: o emissor de homologação já está com esta versão desde **30/12/2021**)
Inicie o Emissor, clique no menu “Ajuda”, na opção “Sobre”. Nele será apresentada a versão que você está utilizando do programa.

- Versão 4.01_sebrae_b037 -

Obs.: Se o emissor não for atualizado ou não apresentar o quadro com a mensagem de atualização do aplicativo, acesse à página dos emissores <http://emissores.sebraesp.com.br> e faça o download do instalador para “forçar” seu sistema a fazer contato com nossos servidores para ter acesso à atualização.

2. AINDA FAREMOS CORREÇÕES NO CT-E A PARTIR DA SEGUNDA QUINZENA DE JANEIRO/2021

- Correções de validações de preenchimento para auxiliar o usuário e criação do manual para os desenvolvedores de CT-e (mod. 57); e
- Disponibilização da funcionalidade para criação dos comprovantes de entrega e cancelamento dos mesmos de acordo com especificações da [Nota Técnica 2019.001 v.1.00 \(Publicado em 12/08/2020\)](#) que divulga informações do evento comprovante de entrega eletrônico.

PARA MAIS INFORMAÇÕES DO EMISSOR NFE NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO e HOMOLOGAÇÃO?

ACESSE AOS LINKS:

Publicados no Portal da nota fiscal em www.nfe.fazenda.gov.br no menu **Documentos** opção **Notas Técnicas**

[Nota Técnica 2020.005 - v. 1.20 - Publicada em 29/06/2021](#)

[Nota Técnica 2020.006 - v.1.30 - Publicada em 28/07/2021](#)

Publicados no Portal da nota fiscal em www.nfe.fazenda.gov.br no menu **Documentos** opção **Esquemas XML**

[Esquemas XML NF-e/NFC-e – Pacote de Liberação nº 9 \(novo leiaute da NF-e, NT 2020.005, 2020.006 e NT 2021.002\) e](#)

[Esquemas XML NF-e/NFC-e - Pacote de Liberação No. 9 - \(Novo leiaute da NF-e - Inclusão de código na lista de serviços\). Publicado em 04/10/21.](#)

Para mais informações sobre o Emissor de NF-e e CT-e acesse emissores.sebraesp.com.br